ID: 9A917F6356974

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA DIRECIONAMENTO DE AÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO	PIAUI VOX INSTITUTO DE PESQUISA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 50969132000102 .
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	R$ 60.000,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Currais - PI, 06 de agosto de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Processo numerado (X): Rua da Lira Batista Lopes, Agente de Contratação, Portaria nº 158 Pag. 137 - Documento gerado no Plataforma GestãoOn - Licenciada para Prefeitura de Currais - PI. Cód. de Autenticação: 1162741/1082005 - Para autenticar acesse: gestaoon.com.br/autenticacao

ID: E97A01EAC59C4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 158 de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **EDILANE SANTOS DE CASTRO**, portador(a) da cédula de RG nº: **114.504.633-98** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **114.504.633-98**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 12 de agosto de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

ID: 4A4831B2CCC84

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06092026064/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026** **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA DIRECIONAMENTO DE AÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	PIAUI VOX INSTITUTO DE PESQUISA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	50.969.132/0001-02
VALOR:	R$ 60.000,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, Recursos Próprios e Outros
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 021/2026, e pela Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	João Victor Chaves Araujo
DATA DA ASSINATURA:	06/08/2026

Processo numerado (X): Rua da Lira Batista Lopes, Agente de Contratação, Portaria nº 158 Pag. 137 - Documento gerado na Plataforma GestãoOn - Licenciada para Prefeitura de Currais - PI. Cód. de Autenticação: 1162741/1082005 - Para autenticar acesse: gestaoon.com.br/autenticacao

ID: C7E0C6FB2F584

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 159 de 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **THAIANE SANTIAGO LOPES**, portador(a) da cédula de RG nº: **088.912.383-76** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **088.912.383-76**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretária Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 13 de agosto de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI